



Portaria de Nº 223/2025.

Nomeia responsável pela gestão do Fundo Municipal de Cultura do Município de Banabuiú-CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **SAMARA DAYNE LEMOS**, portadora do CPF: 035. [REDACTED]-60 ocupante do cargo público de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** como gestora do Fundo Municipal de Cultura.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.

*Francisco Marcilio Coelho Brito*  
**FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/02/25 Edição 3659  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/apre/ce/  
Cód. Identificado 26JFE7CF



## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 03 de fevereiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº223/2025, que nomeia a Sra. **SAMARA DAYNE LEMOS** como gestora do Fundo Municipal de Cultura.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 03 de fevereiro de 2025.

*Francisco Marcilio Coelho Brito*

**FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2025. Edição 323. A verificação de autenticidade de assinaturas pode ser feita através do endereço eletrônico: www.banabuiu.ce.gov.br